Resolução nº : 3723/2004
Protocolo nº : 185563/03
Origem : MUNICÍPIO DE FÊNIX
Interessado : MUNICÍPIO DE FÊNIX
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE FÊNIX e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA relativo ao exercício financeiro de 2002, na importância de R$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais).

Sala das Sessões, 15 de junho de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA